ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p351e5585056ca

VIDEIRA
PREFEITURA

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

O BDI recomendado pelo TCU no Acórdão 2622/2013 segue uma fórmula padronizada que separa claramente os itens que devem e os que não devem compor o BDI. A composição abaixo é estruturada para evitar sobrepreço e garantir transparência em obras públicas:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - T}\right] - 1$$

AC	Despesas indiretas (administração central);
SG	Seguros e garantias;
R	Riscos;
DF	Despesas financeiras;
L	Lucro;
T	Tributos sobre faturamento (ISS, PIS e COFINS).

Intervalos de admissibilidade

Item	Proposto	1º Quartil	Mediano	3º Quartil
AC	-	-	-	-
SG	1,50%	1,30%	1,50%	1,70%
R	2,75%	2,00%	2,75%	3,88%
DF	1,80%	1,58%	2,10%	2,50%
L	6,90%	6,64%	7,30%	8,69%

		ISS	PIS	COFINS
T	3,65%	-	0,65%	3,00%

intervalo aceitável do BDI por tipo de obra

Tipos de obra	Itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos		
	1º Quartil	Mediano	3º Quartil
	16,13%	18,54%	22,07%

BDI Diferenciado aplicado: 17,75%

Assinado Eletronicamente por:
ALEXANDRO SOUZA:00847179982
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento
13/07/2026 15:58:16 -03:00

Alexandro Souza

ALEXANDRO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC: 141.928-6